

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 2.598,
DE 11 DE JULHO DE 2024, QUE INSTITUIU O
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE –
RO.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica revogada a **Lei nº 2.598, de 11 de julho de 2024**, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município de Colorado do Oeste – RO.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a data de 11 de julho de 2024.

COLORADO DO OESTE – RO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2959	18/08/2025
ID: 492081	Processo	Documento
CRC: BC84E2DF		
Processo: 55-46/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 18/08/2025 11:47:56	Finalização: 18/08/2025 11:50:38	
MD5: BEE8BABA8CF8AF6A50AA51A518688910		
SHA256: 834A64C67F09A23EDB67E81DE9E966C96567FD5D2550F29AFD829A76EAEA773B		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2959

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	18/08/2025 11:47:56
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	18/08/2025 11:47:56
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 150	18/08/2025	492085
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	18/08/2025 11:59:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	18/08/2025 12:18:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	18/08/2025 13:37:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	18/08/2025 14:55:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 492081 e o CRC BC84E2DF.